PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 63/2023

Dispõe sobre a Concessão da Medalha Thomé de Sousa ao Sr. Osvaldino Delane Gusmão Prates.

A CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR, com esteio no art. 203, inciso II do Regimento Interno desta Casa,

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder a Medalha Thomé de Sousa ao Sr. Osvaldino Delane Gusmão Prates

Art. 2º. A Mesa Diretora da Câmara fica autorizada, a requerimento do autor dessa proposta, a marcar a Sessão Solene para entrega da honraria prevista no artigo antecedente, previamente agendada para este fim.

Art. 3º. As despesas para realização dessa sessão correrão às expensas do orçamento vigente desta Câmara Municipal.

Art. 4º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Salvador, 16 de junho de 2023.

Carlos Muniz
Presidente

Isnard Araujo
Primeiro Secretario

Ricardo Almeida
Segundo Secretario

CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR

JUSTIFICATIVA

Osvaldino Delane Gusmão Prates, funcionário aposentado do Banco do Brasil, tendo trabalhado nas áreas de Operações de Crédito Geral (Setop), Comércio Exterior (Cacex), e Processamento de Dados (Cesec), na agência Centro de Salvador (BA), entre 16 de maio de 1972 a 9 de janeiro de 1994.

Primeiro colocado no penúltimo concurso de Escriturário Externo do Banco, em agosto de 1962, o mesmo do ex-ministro da Fazenda Maílson da Nóbrega, com índice de aprovação de 1,5%, ingressado na Instituição em 17 de maio de 1963, em Vitória da Conquista (BA).

Carlos Muniz
Presidente

Isnard Araujo
Primeiro Secretario

Ricardo Almeida
Segundo Secretario

Salvador, 16 de junho de 2023.